

Exp.: 2801/2020

Da: Presidência

Para: Gabinete Conselheiro Wanderley Ávila

Ref.: Of.GAB/1006/2020, protocolizado sob o nº 6277911/2020, por meio do qual a Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Institucional, Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo, encaminhou, à Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, o Ofício nº 570/2020/2ª PJ, em que a Promotora de Justiça Geannini Maelli Mota Miranda solicita informações acerca da conclusão do procedimento mencionado no Mem. nº 317/2019, da DFAP, para fins de instrução do IC nº 0394.18.000871-3;

Exp. nº 1869/2020, da Presidência;

Exp. nº 310/2020, da Diretoria de Controle Externo dos Municípios;

Exp. nº 2470, da Presidência;

Of.GAB/0710/2020, protocolizado sob o nº 6602710/2020, por meio do qual a Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Institucional, Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo, encaminha o Ofício nº 311/2020/2ª PJ, em que a Promotora de Justiça Geannini Maelli Mota Miranda envia cópia de documentação complementar relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, instaurado pela Portaria nº 346/2019, da Câmara Municipal de Manhuaçu, e que culminou com a aplicação de pena de demissão da servidora Rosemeire Coelho da Silva, para fins de instrução do IC nº 0394.18.000871-3;

Exp. nº 1505/2020, da Presidência;

Mem. nº 200/2020, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.

Data: 28/10/2020

Senhor Conselheiro,

Tendo em vista a manifestação da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, contida no [Mem. nº 200/2020](#), submeto a documentação em referência à consideração de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Mauri Torres

Conselheiro-Presidente

(assinado digitalmente)